



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução nº 03/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001336/2020-63;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 03/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.4º.....

- I - 02 (dois) membros docentes, sendo um da pós-graduação, indicados preferencialmente pela entidade representativa da classe docente;
- II - 02 (dois) membros técnico-administrativos, sendo um da pós-graduação, indicados preferencialmente pela entidade representativa da classe dos servidores técnico-administrativos;
- III - 02 (dois) membros discentes, sendo um da pós-graduação, indicados preferencialmente pelo coletivo de estudantes;

.....
§ 5º Para cada segmento constante nos incisos I, II, III,
IV, V e VI deverá ser indicado 01 (um) membro suplente.

..... ” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2020.

(Original Assinada)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Universitário